

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2020.06.26.02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE. ✓

CONTRATADA: HIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.508.681/0001-73 ✓

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIMETROS E TERMOMETROS DIGITAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE ✓

1. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Conforme apresentado pela Secretaria em seu despacho inicial onde caracteriza a aquisição de OXIMETROS E TERMOMETROS DIGITAIS para o combate direto ao CORONAVIRUS (COVID 19), transcrevemos:

Diante da necessidade sobre atendimento aos profissionais de saúde que estão na linha de frente no combate ao CORONAVIRUS nas BARREIRAS SANITÁRIAS E NA UPA 24 HORAS, que diz respeito à aquisição de oxímetros de pulso e termômetros digitais para uso dos profissionais de saúde que estão na linha de frente no COMBATE AO COVID 19, torna-se oportuno a **AQUISIÇÃO DE OXIMETROS E TERMOMETROS DIGITAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, visando a boa aplicação dos recursos públicos, bem como, do regular funcionamento da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Ceará

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos são essenciais, as medidas necessárias serão tomadas para a não paralização e/ou ausência no atendimento da população, para tanto a aquisição de insumos para atendimento a população;

CONSIDERANDO que diante da necessidade sobre atendimento junto a população por parte dos profissionais de saúde, como também demais servidores que estão em atendimento a população junto as unidades de saúde e nas barreiras sanitárias do município;

CONSIDERANDO que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, com base em pesquisas realizadas em conformidade a Lei Federal 8.666/93

CONSIDERANDO o **caráter emergencial** da contratação, com finalidade única e exclusiva para atendimento junto a Secretaria de Saúde do Município de GRANJA – CE;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2),



1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o referido processo no artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93 e subsidiariamente pela Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, lei que dispõe sobre as medidas para enfrentamento a COVID 19

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Conforme solicitação expedida pela Secretaria de SAÚDE realizou cotações para que fossem encaminhadas cotações de preços, para a escolha da proposta mais vantajosa, assim sendo, a escolha recaiu na empresa **HIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.508.681/0001-73**, e diante de comparativos de preços foi a que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto ao preço, foi apresentado o valor total de **R\$ 7.290,00 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, mediante a pesquisa realizadas para aferição de preços e realidade mercadológica, determinando sua execução em 60(sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

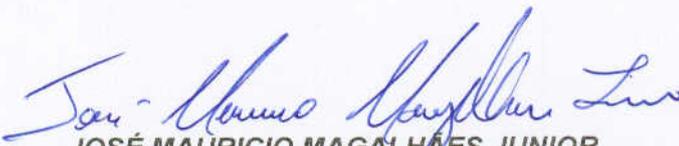
13.01 10.301 0181 2.090 (REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA)

13.02 10.302 0181 2.099 (GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC)

ELEMENTO DE DESPESAS:

44.90.52.00 (EQ. E MATREIAL PERMANENTE)

GRANJA, 26 de Junho de 2020.



JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação